

## FATO RELEVANTE

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM LOGÍSTICA** (Ticker BM&F Bovespa: VTLT11), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.368.600/0001-63 ("Fundo"), vem, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e Instrução CVM nº 516, 29 de dezembro de 2011, comunicar que realizou a reavaliação do Imóvel Alvo do Fundo, qual seja, galpão logístico localizado no município de Quatro Barras/PR.

Desta forma, considerando o laudo de avaliação realizado pela empresa Binswanger Brazil, entendeu-se que o valor justo que deve ser utilizado para marcação do Imóvel Alvo é de **R\$ 201.530.000,00 (duzentos e um milhões e quinhentos e trinta mil reais)**, resultando em um valor 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento) inferior ao valor contábil atual do Imóvel Alvo e totalizando uma variação negativa de aproximadamente 3,68% (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) no valor do patrimônio líquido do Fundo.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.**